ANEXO I
METAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – GESTÃO 2014

TR/SUBPLAN – SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1 - Monitor e estabelecer dos intervalos médios ideais nos horários de pico na operação do sistema do Corredor BRT Transcarioca e Transoeste bem como avaliar a qualidade do serviço, garantindo o nível de conforto desejável aos usuários.

2- Acompanhar da redução do tempo médio de deslocamento dos ônibus nos corredores de BRS.

3 – Concluir negociações para a integração tarifária do BUC com os modais Barcas e Metrô

4 – Concluir o Plano Operacional dos BRT's Transbrasil e Transolímpica;

5 – Elaborar o Plano Operacional do VLT;

6 – Desenvolver projeto para a implantação de novos corredores de BRSs;

7 – Coordenação de Pesquisa de Satisfação com os usuários do sistema do Corredor BRT Transcarioca e Transoeste.

TR/SUBET – SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
1 – Monitorar e fazer a coordenação geral do cumprimento das Metas 2015.

2 – Cumprir o orçamento de custeio disponibilizado à SMTR.

3 – Executar, pelo menos, 90% (noventa por cento) do valor dos recursos destinados a SMTR.

TR/SUBC –SUBSECRETARIA DE CONCESSÕES/ COORDENADORIAS REGIONAIS DE TRANSPORTES/ COORDENADORIA DE CONTROLE OPERACIONAL
1 – Monitorar a operação do Corredor BRT Transcarioca e Transoeste;

2 – Monitorar a redução do tempo médio de deslocamento no Corredor BRT Transcarioca e Transoeste;

3 – Modernizar a frota de ônibus urbano de forma que 69% das viagens sejam realizadas em veículos com ar condicionado;

4 –Monitorar o treinamento e monitoramento dos motoristas de táxi.

5 - –Elaborar o Plano de Compra de veículos articulados para os BRT's Transbrasil e Transolímpica;

6 – Elaborar Plano de Adequação das linhas de ônibus que farão a integração com o VLT.

TR/ADS – ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
1 - Limitar aditivos e contratações por emergência ao mínimo necessário, dentro do planejamento do órgão;

2 – Colaborar com a SMA, CGM e CVL na implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de gastos Correntes e no Projeto de redução dos gastos com Combustível.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES
Habilidades

Item	Conhecimento	Descrição	Nota
1		Domínio técnico das disciplinas inerentes ao seu cargo e funções	
2	Iniciativa	Talento para resolver problemas e capacidade de tomar decisões claras e sensatas com foco nos resultados	
3	Comprometimento	Interesse em procurar cumprir as suas tarefas e obrigações com entusiasmo, eficiência e eficácia e em consonância com os objetivos da Secretaria e em participar de cursos de treinamento	
4	Espírito de Equipe	Aptidão para trabalho em grupo e para desenvolver e manter boas relações interpessoais	
5	Disciplina	Cumprimento das normas e leis que regulamentam o comportamento do servidor público	

Nota Final	

Observações:
1 – Todas as habilidades têm o mesmo peso e a nota de avaliação para cada uma delas varia de 0 (zero) a 10(dez), de modo que a nota final é a média aritmética entre as notas, aproximada até a 2ª casa decimal.
2 – A avaliação será efetuada anualmente pelo chefe imediato do servidor em data a ser definida pela Gerência de Recursos Humanos.
3 – A Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Administração Setorial deverá elaborar as Folhas de Avaliação de Desempenho, para cada servidor, até 15 (quinze) dias após a publicação da Resolução.

(*) Omitida no D.O. Rio n°. 108 de 21/08/2015.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 2594 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o Planejamento Operacional para a Implantação da Racionalização das Linhas de Ônibus na área da Zona Sul da Cidade

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de otimizar o tempo de deslocamento dos ônibus e a consequente redução dos tempos de viagem na área da Zona Sul da cidade;

Considerando a necessidade de evitar a sobreposição de linhas com mesmo itinerário, a capacidade de ocupação ociosa identificada nos veículos, e a consequente melhoria no desempenho das linhas de ônibus que operam na área da Zona Sul da cidade;

Considerando a necessidade de atender as exigências do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ, quanto a elaboração de medidas de Racionalização de Linhas de Ônibus em atendimento ao Acordo Homologado com o Município do Rio de Janeiro, constante nos autos do processo nº 0052698-24.2013.8.19.0001.

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer o planejamento operacional para a racionalização das linhas de ônibus na área acima mencionada com a criação de Linhas Integradas, Linhas Troncais, extinção/ou encurtamento de Linhas Regulares bem como as suas fases, conforme abaixo relacionado:

FASE 1.1
Criação da Linha Integrada 1 – Alvorada/Rio Sul (via Av. das Américas/ Auto-Estrada Lagoa Barra/Av. Atlantica)

Criação da Linha Integrada 2 – Alvorada/ Rio Sul (via Av. Lucio Costa/ Av. Niemeyer/Av. Atlântica)

Criação da Linha Integrada 8 – Recreio/ Rio Sul (via Av. das Américas/ Auto-Estrada Lagoa Barra/Av.Atlantica)

Criação da Linha Troncal 1 – Pça General Osório/ Central (via Av. Nossa Senhora de Copacabana/ Aterro

Extinção das seguintes linhas:
314 – Central x Barra da Tijuca (via Copacabana/Av. das Américas)
332 – Alvorada x Castelo (via Av. Lucio Costa)
501 – Barra da Tijuca x Gávea (via Av. das Américas) - Circular
502 – Recreio x Gávea (via Av. das Américas) - Circular
318 – Barra Sul x Castelo.
177 – São Conrado x Candelária - Circular
360 – Carioca x Recreio dos Bandeirantes
504 – Piabas x Gávea (via Av. Benvindo de Novaes)
535 – Alvorada x Leme (via Av. Niemeyer/Copacabana)
120 – Central x Prado Junior – Circular
121 – Central x Copacabana – Circular
122 – Central x Prado Junior (via Praça Tiradentes) - Circular
125 – Central x General Osório (via Aterro do Flamengo) – Circular
129 – Rodoviária x Praia de Botafogo (via Túnel Santa Barbara) Circular
305 – Rodoviária x Barra da Tijuca (via Túnel Rebouças)
405 - Ramos x Cosme Velho
411 – Usina x Prado Junior - Circular
454 – Meier x Prado Junior - Circular
458 – Norte Shopping x Praia de Botafogo (via Túnel Santa Bárbara) - Circular
480 – Olaria x Prado Junior - Circular
481 – Penha x Praia de Botafogo (via Túnel Santa Bárbara) - Circular
505 – Recreio dos Bandeirantes x Gávea – Circular

Encurtamento das seguintes linhas:
404 – Cordovil x Leblon (via Av. Brasil) – Circular para Cordovil x Siqueira Campos (via Av. Brasil) - Circular
441 – Caju x Lido (via São Cristóvão) – Circular para Caju x Humaitá (via Túnel Rebouças) - Circular
442 – Maré x Copacabana (via Praça Mauá) – Circular para Maré x Candelária - Circular
455 – Meier x Copacabana (via Parque do Flamengo) para Méier x Candelária - Circular
456 – Norte Shopping x General Osório (via Túnel Santa Bárbara) para Norte Shopping X Mourisco (via Túnel Santa Bárbara) - Circular
457 – Abolição x General Osório (via Túnel Santa Bárbara) para Abolição x Mourisco (via Túnel Santa Bárbara) - Circular
475 – Meier x Prado Junior – Circular para Méier x Castelo - Circular
483 – Penha x Copacabana – Circular para Penha x Siqueira Campos (via Túnel Santa Bárbara)
484 – Olaria x Copacabana (via Parque do Flamengo) – Circular para Olaria x Candelária - Circular
485 – Penha x General Osório (via Linha Vermelha/Túnel Santa Bárbara) para Penha x Siqueira Campos (via Linha Vermelha/Túnel Santa Bárbara)
486 – General Osório x Fundão – Circular para Siqueira Campos x Fundão (via Túnel Santa Bárbara)

FASE 1.2
Criação da Linha Troncal 3 – Gávea/ Central (via Nossa Senhora de Copacabana/ Aterro)

Extinção das seguintes linhas:
123 - Jardim de Alah x Candelaria - Circular
132- Central x Leblon (via Aterro do Flamengo) - Circular
382 - Carioca x Piabas (via Av. Benvindo de Novaes)
402 – Engenho da Rainha x Gávea
421- Vila Isabel x Prado Junior - Circular
443 - Mare x Leblon (via Central) - Circular

Encurtamento das seguintes linhas:
124 - Jardim Botanico (Horto) x Central (via Copacabana) para Horto x Jardim de Alah - Circular
413 - Muda x Jardim de Alah (via Aterro do Flamengo) para Muda x Castelo - Circular
415 - Usina x Leblon –Circular para Usina x Candelária -Circular
426 - Usina x Jardim de Alah (via Tunel Santa Barbara)
432 - Vila Isabel x Leblon (via Tunel Santa Barbara) para Usina x Mourisco (via Túnel Santa Bárbara - Circular
433 - Vila Isabel x Gávea (via Copacabana) para Vila Isabel x Largo do Machado - Circular
435 - Grajau x Gávea (via Tunel Santa Barbara) para Grajau x Siqueira Campos (via Tunel Santa Barbara) - Circular
464 - Maracanã x Leblon para Maracanã x Glória - Circular
474 - Jacaré x Jardim de Alah para Jacaré x Candelária - Circular
503 - Alto Leblon x Ipanema - Circular para Alto Leblon x Gávea - Circular

Art. 2º - Estabelecer os prazos de implantação para a **FASE 1.1** no período de outubro/novembro de 2015, conforme distribuição:
Início de operação da Linha Integrada 1 – Alvorada/Rio Sul (via Av. das Américas/Auto-Estrada Lagoa Barra/Av. Atlantica)– **dia 03 de outubro de 2015**;

Início de operação da Linha Integrada 2 – Alvorada/ Rio Sul (via Av. Lucio Costa/Av. Niemeyer/Av. Atlântica) – **dia 03 de outubro de 2015;**

Início de operação da Linha Integrada 8 – Recreio/ Rio Sul (via Av. das Américas/Auto-Estrada Lagoa Barra/Av.Atlantica) **– dia 03 de outubro de 2015;**